



## Campeonato Nacional de Velocidade 2025

*Circuito Portimão*

18 a 20 de julho de 2025

### REGULAMENTO PARTICULAR

A contar para:

Campeonato Nacional de Velocidade classe Superbikes  
Campeonato Nacional de Velocidade classe Superstock 600  
Campeonato Nacional de Velocidade classe Supersport 300  
Campeonato Nacional de Velocidade classe Premoto3  
Campeonato Nacional de Velocidade classe 85GP/Moto4  
Campeonato Nacional de Velocidade MIR Moto 5  
Campeonato Nacional de Velocidade Naked Bikes  
Copa Dunlop Motoval  
RC4 Cup

## 1. INTRODUÇÃO

O AIA Motor Clube, sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), organiza de 18 a 20 de julho de 2025 uma manifestação desportiva de motociclismo de velocidade, no Autódromo Internacional do Algarve, pontuável para o Campeonato Nacional de Velocidade, denominada CIRCUITO PORTIMÃO, sendo aplicável a “Regulamentação de Velocidade”.

## 2. SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona:

Antes e depois da prova: na sede do AIA Motor Clube

Autódromo Internacional do Algarve

Sítio do Escampadinho, Mexilhoeira Grande, 8500 – 148 Portimão

Tel. 282 405 622

Fax.282 405 694

e-mail: secretariado.aiamotorclube@gmail.com

(Segunda a Sexta 10H00 – 18H00)

Durante a prova nas instalações do AIA MOTOR CLUBE no edifício do Race Control, no Autódromo Internacional do Algarve das 08:00 às 19:30.

## 3. CIRCUITO

O comprimento do circuito é de 4,592 metros, de acordo com homologação FIM.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio.

## 4. JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos da FMP dos Troféus respectivos, do presente Regulamento Particular e respectivos aditamentos.

## 5. OFICIAIS DE PROVA

Presidente do Júri:	Armando Marques	FIM
Comissário Desportivo:	A indicar	
Director de Prova:	Beatriz Águas	FIM
Director de Prova Copa Motoval	A indicar	FIM
Delegado Técnico da FMP:	Nuno Campos	FIM 16068
Chefe Comissários Técnicos:	Nelson Palma	FIM
Comissário Técnico Copa Dunlop Motoval	António Jesus	FIM 11539
Cronometrista Chefe:	Miguel Glória	
Secretário da Prova:	Paulo Barreto	
Chefe de Pista:	Duarte Justo	
Médico Chefe:	Marcelo Vilares	FIM 15489
Relações com Concorrentes:	Maria da Conceição Silva	
Relações com Imprensa:	Joana Melo	
Chefe de Parque e Boxes:	José Pina	

## 6. CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

- Campeonato Nacional Superbike
- Campeonato Nacional Superstock 600
- Campeonato Nacional Supersport 300

- Campeonato Nacional Premoto 3
- Campeonato Nacional 85GP/Moto 4
- Campeonato Nacional MIR Moto 5
- Campeonato Nacional Naked Bikes
- Copa Dunlop Motoval
- R4C Cup

## 7. NÚMERO MÁXIMO DE PILOTOS ADMITIDOS

O número máximo de pilotos admitidos simultâneamente em pista é o seguinte:

- Treinos - 59
- Corrida - 49

## 8. INSCRIÇÕES

**8.1.** As inscrições devem ser feitas on-line através do link: <https://forms.gle/5Uzdygy1FSB56Tzp9> e o pagamento deverá ser feito por transferência bancária para o IBAN PT50 0269 0179 0020 4277 917 22, indicado no Boletim Informativo.

**8.2.** Conforme indicado no Boletim Informativo a inscrição só será considerada válida depois de enviado o comprovativo de pagamento, indicando o NÚMERO DO PILOTO, A CLASSE E DISCRIMINANDO O QUE ESTÁ A PAGAR (ex. taxa de inscrição, taxa de box, etc.) até às 18:00 de 14 de Julho de 2025, para o seguinte email: [aiamotorclube@parkalgar.com](mailto:aiamotorclube@parkalgar.com)

Se um piloto solicitar a inscrição fora do prazo estabelecido, até às 18:00 de quarta-feira anterior ao evento, terá um acréscimo de 50% do seu valor. Após este prazo a inscrição não será aceite.

**8.3.** O custo de inscrição por classe é:

Campeonato Nacional de Velocidade classe Superbike	245,00€
Campeonato Nacional de Velocidade classe Superstock 600	245,00€
Campeonatos Nacional de Velocidade classe SSP300	185,00€
Campeonatos Nacional de Velocidade classes Premoto3 e Promo3	185,00€
Campeonatos Nacional de Velocidade classes 85GP/Moto4 e MIR Moto 5	185,00€
Campeonato Nacional Nakes Bikes	Promotor
Copa Dunlop Motoval	Promotor
Copa RC4	Promotor

Para pagamento dos custos de manutenção e limpeza do circuito, paddock, zonas operacionais e boxes será cobrado a cada piloto a quantia adicional de 35,00€ (trinta e cinco Euros).

## 9. VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

**9.1.** As verificações Documentais terão lugar nas instalações do Autódromo internacional do Algarve, Sítio do Escampadinho, Mexilhoeira Grande, 8500 – 148 Portimão, de acordo com o horário oficial (Anexo 02)

**9.1.1.** No acto da verificação documental, cada piloto terá de pagar a quantia de 35,00€ (trinta e cinco Euros) relativos ao aluguer do Transponder (Equipamento de Suporte à Cronometragem).

**9.1.2.** Ficam isentos deste pagamento, todos os pilotos que possuam transponders próprios, desde que sejam compatíveis com o Sistema de Cronometragem do Circuito de Portimão (AMB TranxPro/AMB TranX 260).

**9.1.3.** Durante as verificações documentais, cada piloto deverá entregar Licença Desportiva, como forma de caução do Transponder e da utilização das Boxes. A Licença Desportiva será devolvida após terem sido verificadas as condições da box utilizada e após o piloto ter efectuado a devolução do respectivo transponder.

**9.2.** As verificações técnicas terão lugar na boxe técnica do Autódromo Internacional do Algarve de acordo com o horário oficial (Anexo 02).

**9.2.1.** Todos os Pilotos que se apresentem nas Verificações Técnicas fora do Horário previsto para a sua classe, apenas podem efectuar a respectiva Verificação Técnica após o pagamento no Secretariado da Prova de uma multa no valor de 30,00€ (trintaEuros).

## 10. TREINOS

O horário dos treinos consta do Anexo 02 que é parte integrante deste Regulamento Particular.

Exceptuando os períodos reservados aos treinos e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com motos de corrida.

## 11. CORRIDAS

O horário das corridas consta do Anexo 02 que é parte integrante deste Regulamento Particular.

**11.1.** As corridas realizar-se-ão em conformidade com o Artº 3 deste Regulamento Particular, e nas seguintes distâncias:

### SÁBADO, 19 DE JULHO DE 2025

	Entrada em pista	Volta aquecimento	Hora da partida	Nº de Voltas	Distância (Km)	75% a)
CNV 85GP/Moto4 + CNV MIR Moto 5	15:35	15:48	15:50	9	41,328	6
CNV Premoto3 +CNV SSP 300	16:15	16:28	16:30	12	55,104	9
CNV Naked Bikes	17:02	17:08	17:10	10	45,920	6
CNV SSBK + CNV STK600+ CDM1 + CDM2	17:35	17:48	17:50	15	68,880	11
R4C CUP	18:15	18:28	18:30	12	55,104	9

### DOMINGO, 20 DE JULHO DE 2025

	Hora de entrada em pista	Hora de início volta aquecimento	Hora da partida	Nº de voltas	Distância (Km)	75% a)
CNV 85GP/Moto4 + CNV MIR Moto 5	11:45	11:58	12:00	9	41,328	6
CNV Premoto3 +CNV SSP 300	12:30	12:43	12:45	12	55,104	9
CNV Naked Bikes	13:22	13:28	13:30	10	45,920	6
CNV SSBK + CNV STK600+ CDM1 + CDM2	14:00	14:13	14:15	15	68,880	11
R4C CUP	14:45	14:58	15:00	12	55,104	9

a) Caso sejam cumpridas todas as voltas previstas

**11.2.** Para um piloto ser classificado na corrida é necessário que satisfaça as condições indicadas no artigo 24.º do Regulamento do Campeonato Nacional de Velocidade 2025.

**11.3.** Para o bom cumprimento do programa da prova, os pilotos deverão estar à disposição do Director de Prova 1 hora antes da sua hora de treinos ou de corridas.

**11.4.** A pole position é do lado esquerdo da pista.

## 12. TROFÉUS

Serão distribuídos a cada classe e por corrida no final desta os seguintes troféus:

CNV SUPERBIKE: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus  
CNV SUPERSTOCK 600: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus  
CNV SUPERSPORT: 300 1º / 2º / 3º Classificado Troféus  
CNV PREMOTO3: 1º / 2º / 3º Classificado – Troféus  
CNV 85GP/MOTO4: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus  
CNV MIR Moto 5: 1º / 2º 3º Classificado - Troféus  
CNV Naked Bikes

- CNB1: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus  
- CNB2: 1º / 2º / 3º Classificado – Troféus

Copa Dunlop Motoval

Classe 1: 1º / 2º / 3º Classificado - Troféus  
Classe 2: 1º / 2º / 3º Classificado Troféus

Director de Equipa do 1º Classificado de cada classe – Troféu

Nota: Só haverá cerimónia de pódio de uma classe se os três lugares do mesmo estiverem preenchidos, caso tal não se verifique, o podium dessa classe será feito em conjunto com outra classe e subirá ao podium apenas o primeiro classificado dessa classe.

### **13. SEGUROS**

A entidade organizadora contraiu, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas. Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores.

A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

### **14. CREDENCIAIS**

Cada Piloto terá direito a 5 (cinco) credenciais de acesso, 1 (uma) para o Piloto e 4 (quatro) para os restantes elementos da Equipa.

Cada Equipa com licença de equipa terá direito a 5 (cinco) credenciais de acesso.

### **15. RECLAMAÇÕES**

Todas as reclamações deverão ser formuladas segundo as prescrições do artigo 32º do Regulamento do Campeonato Nacional de Velocidade 2025.

### **16. RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS**

Os pilotos assim como os elementos da sua equipa pelo facto de participarem na manifestação desportiva, renunciam a todos os direitos de recurso contra a FMP, os oficiais de prova, a entidade organizadora assim como os seus representantes, colaboradores ou restantes pessoas envolvidas na manifestação desportiva. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no Código Desportivo da FMP por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os actos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos oficiais e prova, representantes, colaboradores ou restantes pessoas envolvidas na manifestação desportiva, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

## **17. DISTRIBUIÇÃO DE BOXES**

O Motor Clube do Estoril (MCE) e o AIA Motor Clube (AIA MC) criaram regras comuns para a atribuição de Boxes às equipas que disputam o CNV2025.

Os dois Clubes Organizadores de provas do CNV2025 têm como regra geral que todas as equipas devem ter um espaço de box próprio, para colocar a mota e outros equipamentos necessários ao apoio mecânico e logístico a cada um dos pilotos.

As equipas que têm estrutura de box devem poder reduzir essa estrutura sempre que necessário, para poder dividir o espaço com outras equipas. O facto de uma equipa ter uma estrutura de box não lhe garante que o clube organizador seja obrigado a ceder o espaço que a equipa pretenda, pois pode não haver espaço físico para todas as equipas poderem ter espaço de box necessário. Será sempre função do número de pilotos inscritos e do número de boxes disponíveis. Assim sendo, este ano não será permitido o aluguer de boxes às Equipas que pretendam ter um espaço em exclusivo para apenas uma ou duas motos.

A distribuição e atribuição de box é da exclusiva competência do Clube Organizador. Caso a estrutura não seja flexível em termos de se adaptar ao espaço disponível, a mesma poderá não ser aceite pelo Clube Organizador.

## **18. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO CIRCUITO**

### **18.1. Circulação de scooters no paddock**

É obrigatória a utilização de capacete pelos utilizadores de todos os veículos motorizados de 2 rodas, a circular no paddock e/ou zonas adjacentes

### **18.2. Circulação nas vias de serviço**

O acesso às vias de serviço será restrito, por questões de segurança, a elementos da imprensa credenciados para o efeito.

### **18.3. Proibição de fumar e foguear**

É expressamente proibido fumar ou foguear no interior dos edifícios, boxes, *pit lane* bem como em qualquer lugar próximo de substâncias inflamáveis.

Não é permitido fazer fogo, fogueiras, utilização de fogões e/ou churrascos em todo o circuito, incluindo nas boxes e paddock

### **18.4. Utilização das boxes**

Não é permitido pernoitar nas boxes do circuito.

Entre as 22H00 e as 08H00 é proibido ter motores a trabalhar.

### **18.5. Condições de acesso e permanência no pit lane**

É proibida a circulação de pessoas calçando chinelos ou sandálias ou qualquer calçado que não faça a cobertura total do pé.

É proibida a presença de crianças com idade inferior a 16 anos, exceto se forem pilotos.

### **18.6. Acesso de animais de estimação ao circuito**

É expressamente proibida a entrada de animais de estimação no circuito.

## **19. TEMPO EQUIVALENTE PENALIDADE RIDE THROUGH**

De acordo com alínea g) do artigo 20.1 do Regulamento do Campeonato de Velocidade 2025, nos casos em que a organização não tenha conseguido aplicar a penalidade de RIDE THROUGH antes do final da corrida o piloto em questão terá uma penalização em tempo de 57 segundos adicionada ao seu tempo de corrida.

## **20. TEMPO EQUIVALENTE DA PENALIDADE LONG LAP**

Quando um piloto não conseguir cumprir a penalidade Long Lap (por exemplo, devido a interrupção da corrida) terá uma penalização em tempo de 3 (três) segundos adicionada ao seu tempo de corrida.

## 21. QUADRO OFICIAL

O quadro oficial (aditamentos, notificações, resultados e informações) é digital cujo acesso encontra-se indicado no Anexo 04

## 22. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com a “Regulamentação de Velocidade”.

Aprovado em 19 / 06 / 2025

### ANEXOS:

- **Anexo 01** - Boletim de Inscrição link: <https://forms.gle/5Uzdygy1FSB56Tzp9>
- **Anexo 02** - Horário da Prova
- **Anexo 03** – Boletim Informativo
- **Anexo 04** – Acesso ao Quadro Digital